



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 23 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO Nº 1064

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO
EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 0134/2025

PITIMBU-PB, 17 DE ABRIL DE 2026.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA RURAL DE PITIMBU NO DISTRITO DE TAQUARA ZONA RURAL DE PITIMBU.

EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO N.º 0134/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONTRATADA: RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP

CNPJ: 23.429.439/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 137, inciso I da Lei 14.133/2021.

Adelma Cristovam dos Passos
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2026

PITIMBU, 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO EX OFFICIO DA SERVIDORA YASMIN LIRA DE VASCONCELOS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA N. 80910264, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 72, INCISOS III E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU – PB;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 94.406, DE 8 DE JUNHO DE 1987, E NAS RESOLUÇÕES DO COFEN N.º 727/2023 E 736/2024;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 009, DE 21 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PITIMBU-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E NO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 011, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AJUSTAMENTO DA LOTAÇÃO PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ESPECIFICADAMENTE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VILA, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS EXISTENTES NA LOCALIDADE, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO;

RESOLVE:

ART. 1º RELOTAR A SERVIDORA YASMIN LIRA VASCONCELOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º XXX.XXX.054-67 E MATRÍCULA DE N.º 80910264, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PA) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VILA.

ART. 2º A RELOTAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MANTIDAS TODAS AS VANTAGENS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 19 DE JANEIRO DE 2026.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 23 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO Nº 1064

ART. 4º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE.

MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PITIMBU/PB
PORTARIA: 0009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0086/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Anna Paula Juvino de Andrade**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.654-76, Matrícula n.º 322026, do cargo de Assessor Jurídico, lotada no SAAE.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 23 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0087/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Anna Paula Juvino de Andrade**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.654-76, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 23 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----